



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Emplacamento veicular”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	708.001.007	Cama hospitalar manual com colchao 7 posições com colchão igual ou maior que d28 movimentos: Fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas, vascular e cardíaco e elevação do leito. Dimensões mínimas: 190 x 0,90 cm altura mínima do leito: 45 cm altura máxima do leito: 0,65 cm capacidade máxima: 150 kg peso: 55kg cabeceira e peseira removíveis em polietileno injetado abs termoplástico de alta resistência. Estrutura do leito construído em longarinas de aço. Estrado articulado em chapa de aço carbono com espessura de 1,5mm. Quatro grades em polietileno injetado abs termoplástico de alta resistência dispostas na cabeceira e peseira, sistemas articuláveis e retráteis que permitem o recolhimento da mesma, facilitando a transferência do paciente e dotada de sistema de segurança trava e destrava. Movimentos fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas, vascular, cardíaco e elevação do leito acionados por três manivelas acopladas ao leito. Todas as manivelas possuem sistema de mancal de rolamento, suavizando assim os movimentos da cama. Tratada com sistema antiferruginoso por fosfatização, possui acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica. Na cor branca. Acompanha rodízios de 3” Dim, com freio de dupla ação em diagonal. Acompanha colchão densidade mínima 28, revestido em corino hospitalar impermeável na cor azul garantia mínima de 1 ano.	UN	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00

1.2. Classificação do objeto:

Equipamento Hospitalar

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria da Saúde

A análise de risco na aquisição de camas hospitalares envolve a identificação de potenciais problemas que podem comprometer a segurança do paciente, a eficácia do tratamento, a conformidade legal e a viabilidade financeira.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) considerando os valores obtidos em cotações anteriores.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Em razão da crescente demanda por cuidados domiciliares para pacientes que se encontram em situações de acamamento prolongado, debilidade física ou em processo de recuperação de acidentes e cirurgias, torna-se necessária a aquisição de camas hospitalares destinadas ao empréstimo pela Secretaria Municipal de Saúde. Esses equipamentos são fundamentais para garantir melhores condições de cuidado, conforto e segurança aos pacientes, além de facilitar o trabalho dos profissionais e cuidadores no ambiente domiciliar. As camas hospitalares proporcionam recursos adequados para o posicionamento do paciente, prevenção de lesões por pressão e apoio ao tratamento médico, contribuindo de forma significativa para a promoção da saúde e para a melhoria da qualidade de vida. Ressalta-se ainda que esta aquisição visa o atendimento de emenda impositiva parlamentar, destinada especificamente para essa finalidade, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos conforme o objeto definido.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
563	EMENDAS IMPOSITIVAS 2025	Recurso Federal
183	GESTÃO DO SUS	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao objeto solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entrega em até 10 (dez) dias a contar recebimento do empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira De Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia mínima de 01 ano, contados a partir da data de entrega. Caso o produto seja entregue com avaria, defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações deste termo, a Contratada deverá efetuar a troca do mesmo em até 60 (sessenta) dias úteis.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência até dia 19/12/2025, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação dos objetos será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Adélio Cezar Mathias Júnior - Diretor Técnico de Saúde

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

Quatá/SP, 19 de novembro de 2025.

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Adélio Cezar Mathias Júnior
Diretor Técnico de Saúde

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR